|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCONÚCLEO PEDAGÓGICO |  |

**Circular nº 410/2017 - NPE**

Osasco, 27 de Setembro de 2017.

Prezados (as) Gestores (as),

Prezados (as) Coordenadores (as)

**Assunto**: “Documento Orientador – Alunos Imigrantes”

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições informa, conforme Boletim CGEB 211/2017, que o Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) da CGEB, tem a satisfação de encaminhar o **1º Documento Orientador: Estudantes Imigrantes**.

Este documento apresenta orientações da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) e do Conselho Estadual de Educação (CEE) sobre o acolhimento dos estudantes imigrantes na rede estadual de ensino, no que se refere à matrícula e emissão de certificados.

Para acessar este documento, solicitamos que acesse o link <https://drive.google.com/file/d/0BzsyVZZRpBxCNmNhbGlvREVRQ00/view>

Desde já agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti

RG 16.277.864

Dirigente Regional de Ensino